



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 119

LEI Nº 4.370
De 09 de agosto de 1 994

Projeto de Lei nº 69/94
Autora : Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante

Denomina Rua Angela de
Carvalho Martin, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 01 de agosto de 1994, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ANGELA DE CARVALHO MARTIN, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "3", do Loteamento Jardim Palmares, que tem seu início na Avenida Morada do Sol e Avenida Marginal e término na Rua do Ouro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de agosto de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

PROCESSO Nº 1.454/57 - ("PC").